



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Botucatu, 16 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Fillipe Martins, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n. 482, aprovado em Sessão Ordinária de 09/09/2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Silvio dos Santos, através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, a reforma da rampa de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, localizada no Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros.”*”, dizer o que segue:

Informamos que a reforma da rampa de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, localizada no Parque Municipal *Joaquim Amaral Amando de Barros*, é de competência da Secretaria de Infraestrutura, que por sua vez já iniciou as obras para melhorias. A Secretaria do Verde mantém contato constante com o setor responsável a fim de solicitar agilizada para que a obra seja concluída o mais rápido possível.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fillipe Martins de Moraes
Secretário Municipal do Verde

